



Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã
Cais do Apolo, 6º andar, nº 925 – Bairro do Recife – PE

RESOLUÇÃO CMDHSC/RECIFE nº 04/2017

O Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã, órgão autônomo, deliberativo da política municipal de Direitos Humanos da Cidade do Recife e que tem por atribuição promover a eficácia das normas vigentes de Direitos Humanos nos termos da Lei Municipal nº 16.701/2001, e,

CONSIDERANDO o previsto no art. 3º, § 1º da Lei Municipal nº 16.701/2001 que “fica criada a Comissão Especial de Recebimento de Denúncias de Violação de Direitos Humanos, composta paritariamente por 4 (quatro) conselheiros”:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Especial de Recebimento de Denúncias, pelo poder público: AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA, CPF nº 231.547.134 – 68, representante da Secretaria de Governo e Participação Social; DAÍZE MICHELLE DE AGUIAR GONÇALVES, CPF nº. 023.275.184-66, representante da Câmara dos Vereadores do Recife e, pela sociedade civil organizada: JOSÉ SEVERINO DE OLIVEIRA, CPF nº 173.860.714 – 34 representante do Movimento Negro Unificado - MNU e SIRLEY VIEIRA DA SILVA CPF nº 866.632.834 – 72 representante do Instituto Papai.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de dezembro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ

W. Pastor

WELLINGTON PASTOR

Vice Presidência CMDH

Ana Lígia Vanderlei

ANA LÍGIA VANDERLEI

Secretária "ad hoc" CMDH